



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 857 - 08 de maio de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Processo Administrativo n. 4.229/2019

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a **Lar Padre Leone - PR** a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.
Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Ibiaporã(PR), 1º de março de 2019.

Livia Lumiko Suguhiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BENNI ALIMENTOS SAUDÁVEIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018– CONTRATO Nº. 283/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 283/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiaporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELO COMPONENTES ELETROQUÍMICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018– CONTRATO Nº. 284/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 284/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiaporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ENZZO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOVEIS EIRELI

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018– CONTRATO Nº. 285/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 285/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiaporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GSVB IMPORT LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018– CONTRATO Nº. 286/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 286/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiaporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HAYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018– CONTRATO Nº. 287/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 287/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiaporã".



Município de Ibiporã.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GRACIANO EIRELI

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 288/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 288/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 289/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 289/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KOBRADEC INDÚSTRIA E TECNOLOGIA LTDA – ME

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 290/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 290/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELLI

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 291/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 291/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MEGA GALPÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 292/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 292/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PETRUS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 293/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 293/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PITA & CIA LTDA

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 294/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.



O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 294/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELO COMPONENTES ELETROQUÍMICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 004/2018– **CONTRATO Nº.** 312/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 312/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HAYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 004/2018– **CONTRATO Nº.** 313/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 313/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PITA & CIA LTDA

PROC. ADM. Nº. 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 004/2018– **CONTRATO Nº.** 314/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.

O presente termo de retificação objetiva:

- Exclusão do item 5.6, da cláusula quinta do Contrato nº 314/2018.

- **Alteração do texto constante no item 6.2 para o seguinte:** "O não cumprimento das condições previstas neste instrumento bem como na Lei Municipal nº 2049/2006 e suas alterações por parte do "PROMITENTE COMPRADOR", apurado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, implicará na reversão do lote ao patrimônio do Município de Ibiporã".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibiporã torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 01/2018 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE.

Processo Administrativo nº 4610/2018

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018

Acordo de Cooperação nº 01/2018

Objeto: O Município é proprietário dos veículos (i) marca Fiat, tipo Van escolar, modelo Ducato Multi, ano 2011, chassi n. 93W245H34C2077757, cor cinza, Diesel, adquirido no Pregão n. 008/2011, referente ao convênio n. 74998/2010/SNAS/MDS do Processo n. 71001.014384/2010-66, celebrado entre o Município de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS; (ii) Chevrolet, modelo Classic LS, ano 2015/2016, cor branca, bicombustível (gasolina /álcool), motor 1.0, transmissão manual de 5 velocidades, roda de aço aro 13, air bag duplo, de placas BAD-3208, chassi n. BAGSU1920GR113013, renavan n. 1071032809, motor FD9M14690, adquirido no Pregão n. 067/2015-PMI, referente ao convênio n.802364/2014/SNAS/MDS do Processo n. 71001.016572/2014-52, celebrado entre o Município de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS; (iii) Chevrolet, modelo Classic LS, ano 2015/2016, cor branca, bicombustível (gasolina /álcool), motor 1.0, transmissão manual de 5 velocidades, roda de aço aro 13, air bag duplo, de placas BAD-3212, chassi n. BAGSU1920GR126773, renavan n. 1071037916, motor FD9M20897, adquirido no Pregão n. 067/2015-PMI, referente ao convênio n. 802364/2014/SNAS/MDS do Processo n. 71001.016572/2014-52, celebrado entre o Município de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do Acordo, podendo ser prorrogado na forma e nos prazos previstos no art. 42, VI, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o art. 20, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 138, de 10 de março de 2017, a qual será formalizada por Termo Aditivo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

Data da Assinatura: 19/12/2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 140, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4105.1	WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 148/2016 18/04/2016	- 02/05/2019
4107.1	NAIR SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DEC. 110/2016 28/03/2016	- 02/05/2019
4108.1	MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO	MEDICO PSQUIATRA	DEC. 110/2016 28/03/2016	- 02/05/2019
4109.1	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	CONDUTOR DE VEICULOS	DEC. 148/2016 18/04/2016	- 02/05/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 141, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora DEBORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4106.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 110, de 28 de março de 2016. Considerando o seguinte:
§ 1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **02/05/2019**.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 142, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 5201/2019 – 02/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de maio de 2019, a servidora DINALVA FAUSTINO DANTES, matrícula 4136.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem com jornada de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 036, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, EDUCADOR SOCIAL, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, EDUCADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 029, de 27 de março de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 20º
Nome do Candidato
LEOPOLDO FERNANDO FELIPPE

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 032, de 08 de abril de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 18º
Nome do Candidato
WELLINGTON LUIZ SANTOS GOUVÊA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 21º
Nome do Candidato
RICARDO CAMILLO DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 19º
Nome do Candidato
PETERSON FANECCO TICIANELLI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

[Edital nº 036/2019](#)

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 331, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **maio de 2019** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4105.1	WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	02/05/2019
4107.1	NAIR SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01	04	02/05/2019
4108.1	MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO	MEDICO PSIQUIATRA	01	04	02/05/2019
4109.1	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	CONDUTOR DE VEICULOS	01	04	02/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 332, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4505.1	JUDITH CORREA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008 e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 280/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 22 de abril de 2019, a servidora LILIAN MAYUMI TANIDA, matrícula 3905.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde no Laboratório Municipal.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **INSALUBRIDADE**.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – LABORATÓRIO MUNICIPAL.

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
3905.1	LILIAN MAYUMI TANIDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	22/04/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, em atendimento ao Comunicado Interno 011/2019 – Endemias e Comunicado Interno nº. 110/2019 – D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição **HABITUAL e PERMANENTE** com os produtos defensivos organofosforados (VENENO).

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4506.1	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	AGENTE SANITARIO	23/04/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 336, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo nº 26 da Lei Municipal nº 2236/2008, conforme artigo 17 §1º e §2º do Decreto Federal nº. 393/1999, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 4660/2019 – 17/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 06 (seis) para 04 (quatro) horas diárias, a jornada laborativa da servidora JULIANA MACHADO LEME - matrícula 3124.1, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Almoarifado, onde exerce o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, a partir de 08 de maio de 2019.
Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 023/2019 – SMF,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PATRICIA LUCIA MARCELINO, matrícula 2309.1, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento** do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de **Direção**, a partir de 04 de maio de 2019.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 339, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 04 de maio de 2019 a Portaria Nº. 002, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 03 de janeiro de 2017, a qual designou o servidor JOÃO CESAR FERREIRA - matrícula 599.1 para responder pela Função de Confiança de Diretor de Departamentos no Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, e atribuiu a gratificação código – ND, símbolo FC-3.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 338, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir da data de efetivação, a servidora DEBORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4106-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 02/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 019/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PMI**, referente à **aquisição de carnes e embutidos**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **C T MERCEARIA LTDA ME**, vencedora dos itens 13 do lote 01; itens 03 e 05 do lote 02, e itens 03 e 05 do lote 03, no valor total de R\$ 466.403,35; **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, vencedora dos itens 01 e 02 do lote 03, no valor total de R\$ 267.200,00; **N.S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17 do lote 01; itens 01, 02 e 04 do lote 02, e item 04 do lote 03 no valor total de R\$ 298.061,50. Ibiporã, 07 de maio de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 227/2018 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – PMI**, referente à contratação de empresa especializada para construção em alvenaria do Centro Municipal Educação Infantil “Tempo de Infância” com uma área de terreno 7.296,18 m² e área total de construção de 1.316,069 m², a ser construída na Rua Hamille Issa, Jardim Miguel Petri, Ibiporã, Estado do Paraná, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA TANABI EIRELI ME**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 2.223.850,93. Ibiporã, 07 de maio de 2019. **JOAO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO



Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 035/2019, ref. à aquisição de equipamentos e softwares para o “data center” municipal. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 08 de maio de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 3255/2019 – Processo de Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO a contratação da empresa TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A, no VALOR TOTAL de R\$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais), para atendimento de alunos atendidos pela Secretaria Municipal do Trabalho que não possuem condições financeiras, com fundamento no Parecer Jurídico 074/2019 de 02/04/2019, nos termos do artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGANDO este processo para os devidos fins. Ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis. Registre-se e publique-se. Ibiporã, 07 de maio de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI**. Prefeito Municipal.

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. – 114/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob N.º - 9.782/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica RECEBIDO O LOTEAMENTO denominado **RESIDENCIAL IBI ARAM**, situado em uma área de terras medindo 84.700,00M2 ou seja 8,475 há, constituída pelos Lotes nº 09E1 e nº 09G1 da subdivisão dos Lotes nº 09E, nº 09F e nº 09G, situados na Gleba Ibiporã, Município e Comarca de Ibiporã – Pr., (matrícula de Cartório nº 2.746 ficha 01 livro 2-M), aprovado pelo Decreto Municipal nº - 367/2018 datado de 14/09/2018, protocolo nº - 10.685/2018 e publicado em 18/09/2018, em conformidade com a legislação vigente – Lei N.º 2.173/2008, artigo 17, de propriedade da Loteadora e Incorporadora San Carlos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Bonifácio nº 245, 1º andar, sala 05 do Centro de Ibiporã Pr., inscrita no CNPJ sob nº 12.381.793/0001-15.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085